LEI Nº 626/2026

Dispõe sobre a denominação da Fanfarra existente na Escola Municipal Francisco Quinino de Medeiros do município de Ipueira–RN e dá outras providências.

O Povo do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica denominada de “Rozineide Souza de Medeiros Sobral” a Fanfarra da Escola Municipal Francisco Quinino de Medeiros, no Município de Ipueira.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, em 08 de Outubro de 2026.

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467

Assinado digitalmente por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARCERTMAIS, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, CN=ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Ademir José de Medeiros
Prefeito Municipal